



## PORTARIA Nº. 011, de 15 de janeiro de 2025

O VICE-REITOR no exercício do cargo de Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a PORTARIA Nº. 144, de 11 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Permanente de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento às Situações de Assédio Moral, Sexual e todas as Formas de Discriminação a Profa. **Patrícia Valim**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Penildon Silva Filho  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor